



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/10/2025), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a décima quinta (15ª) Sessão Extraordinária do primeiro ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os Vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os nobres vereadores e demais presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Projetos de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 036/2025. Súmula: Regulamenta os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE no Município de Altamira do Paraná, e dá outras providências. Projeto de Lei nº. 037/2025. Súmula: Revoga o artigo 18 da Lei nº 563/2017. Projeto de Lei nº. 038/2025. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel e dá outras providências. Projeto de Lei nº. 039/2025. Súmula: Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Altamira do Paraná para o exercício de 2025. Na **Ordem do Dia** com quórum legal, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do dia, onde foram apresentados os **Projetos de Lei nº 036, 037, 038 e 039/2025 (Executivo)**. Os referidos projetos foram colocados em discussões. Em relação ao Projeto de Lei 039, o **Vereador Anísio** manifestou-se informando que, na reunião da Comissão realizada hoje, o advogado da Câmara não esteve presente para prestar esclarecimentos sobre o referido projeto. Diante disso, declarou que solicitaria vista do Projeto de Lei nº 039/2025, a fim de analisá-lo com mais atenção. O **Presidente** esclareceu que, por se tratar de projeto em regime de urgência, não cabe pedido de vista, e que, no momento, o projeto encontrava-se em discussão. Em seguida, o Vereador Anísio reiterou sua posição, manifestando-se contrário à proposição, justificando que não houve a devida explicação do conteúdo do projeto pelo advogado da Câmara durante a reunião da comissão. Não havendo outras discussões, os projetos foram colocados em votações e aprovados da seguinte forma: **Projetos de Lei nº 036, 037, 038/2025**, por unanimidade em segunda votação. **Projeto de Lei nº 039/2025** aprovado por maioria dos votos no segundo turno. Tendo como resultado, 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Manifestando de forma contrário, o vereador Anísio. Sem outras matérias a tratar, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente sessão extraordinária, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida

1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira

Presidente